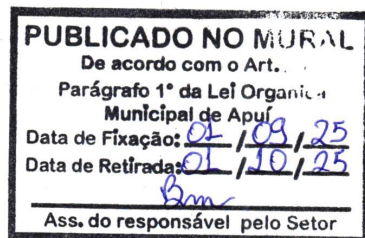




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ APUIENSE A SENHORA DILMA LIRA PORTO BOTTON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o **TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃ APUIENSE** a Excelentíssima Vice-prefeita **DILMA LIRA PORTO BOTTON**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Apuí/AM. Destaca-se sua contribuição por meio da relevante administração e ações concretas que têm beneficiado nossa comunidade, promovendo o desenvolvimento econômico, social e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Apuí.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.


VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí